

PORTARIA Nº 46

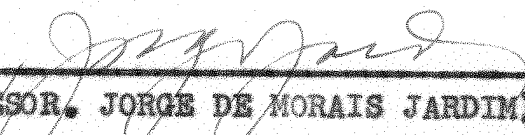
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. Celso Fleu-
ry, Juiz Eleitoral da 15ª zona, sediada em ITABERAÍ,
à Zona Eleitoral de ITAUCÚ, até que a mesma seja pro-
vida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
3 dias do mês junho de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

*Anotado
20-6-59
C. Bayola*